



L I D O
Em 03/03/05
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRICTAL ARLETE SAMPAIO

INDICAÇÃO Nº IND 3288/2005

(da Deputada Arlete Sampaio)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 10, 03, 05.

Francisco Pinheiro Lima
Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a realização de obras de drenagem pluvial e a instalação de meio-fio nas ruas de São Sebastião, Região Administrativa XIV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a realização de obras de drenagem pluvial e a instalação de meio-fio nas ruas de São Sebastião, Região Administrativa XIV.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind No 3288 / 05
Fls. N.º 01 048

Em que pese a importância de São Sebastião, seus mais de 65 mil habitantes ainda ressentem-se de problemas relativos à precária infra-estrutura urbana. A cidade está a carecer de todo o tipo de obras, entre elas a realização de obras de drenagem pluvial e a instalação de meio-fio nas ruas.

Essa demanda foi expressa como prioritária em plenária realizada por meu gabinete parlamentar com a comunidade local, com vistas a garantir a participação popular no processo de análise e oferecimento de emendas ao Orçamento.

Recebido em 09/03/05 às 14:30
Assinatura: J630149

Vale ressaltar que o Orçamento do Distrito Federal conta com dotações disponíveis para 2005 de R\$ 23.806.480,00 (vinte e três milhões, oitocentos e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), no Programa de Trabalho nº 17.512.3300.3622.001 - "Programa de Saneamento Básico no DF – Drenagem Pluvial – Contrapartida BID" , e de R\$ 89.661.450,00 (oitenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais), no Programa de Trabalho nº 15.451.3300.3622.0003 – "Programa de Saneamento Básico no DF – Drenagem Pluvial – Pró-Saneamento CEF", o que possibilita o início das obras sugeridas.

Diante das razões expendidas, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em de de 2005.


Deputada Anete Sampaio
Partido dos Trabalhadores

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. nº	3288 / 05
Fls. Nº	02 048